

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 4vsy6psv <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 16/05/2024 Indicação nº 2469/2024 Protocolo nº 5269/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Diego Guimarães</p>		

**Indico ao Exmo. Sr. Emanuel Pinheiro, Prefeito de Cuiabá - MT, com cópia ao Exmo. Sr. José Roberto Stopa, Secretário de Obras Públicas de Cuiabá - MT, e ao Ilmo. Sr. Diretor da Águas Cuiabá a necessidade de promover a revitalização do bueiro e a recomposição da massa asfáltica na Rua 28 no Bairro Jardim Vitória, em Cuiabá-MT.**

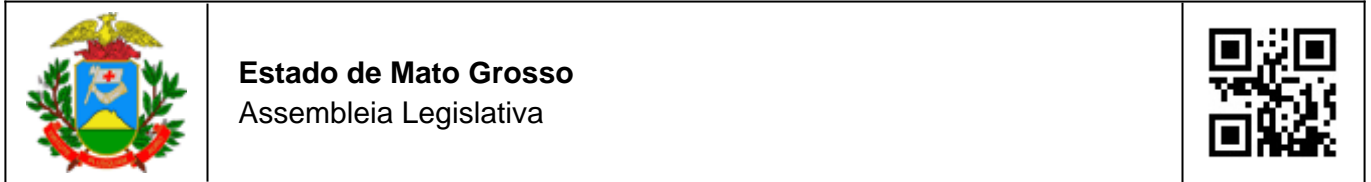
Com fulcro no Art. 160 e seguintes do regimento interno desta Casa de Leis, solicito o envio deste expediente legislativo ao Exmo. Sr. Emanuel Pinheiro, Prefeito de Cuiabá-MT, com cópia ao Exmo. Sr. José Roberto Stopa, Secretário de Obras Públicas de Cuiabá-MT, e ao Ilmo. Sr. Diretor da Águas Cuiabá a necessidade de promover a revitalização do bueiro e a recomposição da massa asfáltica na Rua 28 no Bairro Jardim Vitória, em Cuiabá- MT.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição surge em decorrência de uma questão persistente enfrentada pelos moradores do bairro Jardim Vitória, em Cuiabá-MT. Trata-se de um vazamento de água originado de um bueiro desprovido de tampa localizado na Rua 28, situação que tem acarretado uma série de transtornos à comunidade local.

O referido vazamento gerou uma considerável poça de água contaminada ao longo da mencionada via, agravada pela ampliação contínua do buraco resultante. Este cenário não apenas compromete a qualidade do ambiente urbano, mas também representa um risco significativo à segurança dos pedestres e transeuntes que por ali transitam diariamente.

Neste contexto, é crucial ressaltar a responsabilidade da concessionária de água local, Águas Cuiabá, em solucionar esta situação, conforme incumbida pela legislação e pelos termos contratuais pertinentes, a empresa detém o dever de garantir a manutenção adequada da infraestrutura de saneamento, bem como de agir prontamente diante de ocorrências como a presente.



Portanto, em virtude dos fatos apresentados, é imprescindível que sejam tomadas as medidas cabíveis para resolver este problema de forma célere e eficaz. A reparação do bueiro danificado e a eliminação do vazamento de água na Rua 28 do bairro Jardim Vitória restabelecerá a segurança no ambiente urbano de forma a dar o efetivo cumprimento dos direitos fundamentais da comunidade.

Em face do exposto e para que o objeto pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a ela o devido apoio para sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Maio de 2024

**Diego Guimarães**  
Deputado Estadual